
ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

PODER EXECUTIVO
ATO DECLARATORIO Nº 013/2024

ATO DECLARATÓRIO
INEXIGIBILIDADE 013/2024

“DECLARA INEXEGÍVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CONTRATAR SHOWS ARTÍSTICOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

Considerando as justificativas da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico e,

Considerando o disposto no artigo 74, II, “caput” da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores que menciona: **“É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...”** e,

Considerando a necessidade de contratação para o **RODEIO SHOW DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GOIÁS. “BENTO”**.

Considerando e adotando os fundamentos do parecer jurídico o qual entende que no presente caso é cabível e revestido de legalidade a declaração de inexigibilidade de licitação para contratação **RODEIO SHOW DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GOIÁS. “BENTO”**.

Considerando as informações contidas no processo, que informa e sugere como sendo vantajosa a este Município, a proposta de preços de serviços apresentada pela empresa – empresa **B SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita junto ao CNPJ nº. **30.229.456/0001-99**

D E C L A R A:

Art. 1º. Fica **DECLARADA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** para a contratação do show “” no **dia 05 de setembro de 2024**, durante as festividades do **RODEIO SHOW DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS - GOIÁS. “BENTO”**.

Art. 2º. Fica, em consequência, autorizado à contratação da empresa **B SHOW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita junto ao CNPJ nº. **30.229.456/0001-99**, para apresentação do supracitado show pelo valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

Art. 3º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIRANHAS, Estado de Goiás, aos **04 dias do mês de julho de 2024**.

MARCO ROGÉRIO CANDIDO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:03F081DB

Matéria publicada no Diário Municipal de Goiás no dia 08/07/2024. Edição 3149
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/agm/>